



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

Afixado no Quadro de Avisos

De: 18/06 a 18/07/13

Rosa
RESPONSÁVEL

Lei 1.345, de 18 de junho de 2013.

“DÁ DENOMINAÇÃO À BIBLIOTECA DO BAIRRO FAZENDA VELHA, E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Biblioteca do bairro Fazenda Velha passa a ter o nome “Professora Maria José de Andrade (Dona Zeca).”

Art. 2º O Poder Executivo ficará responsável pela colocação de placa indicativa e outras mais que se fizerem necessárias.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva, aos 18 de junho de 2013.

João Marques Ferreira

Prefeito de Estiva